



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 156/2017**

De 02 de Maio de 2017

**Concede Conversão de ½ (Metade) da Licença Prêmio ao Servidor que menciona**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 147 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento 126/2017,

**Resolve:**

Conceder Conversão em pecúnia de ½ (metade) da Licença Prêmio ao Servidor **Valdecir Fonseca da Silva**, Matrícula 441, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 01.04.2012 a 01.04.2017, com recebimento em Maio de 2017.

Prefeitura de Cerro Negro, 02 de Maio de 2017.

*Ademilson Conrado*  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal